



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ata de Registro de Preços nº 063/2022

Processo Licitatório nº 159/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 088/2022

Tipo: Menor preço por item

Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG - CEP: 30.230-103, neste ato, representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO** e Ordenadora de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL** Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF sob o nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132 - SSP/MG, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF sob o nº 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.26, SSP/SP e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, Leonardo Farias Alves de Moura, inscrito no CPF sob o nº 034.966.136-70 e CI nº MG – 8.023.363, SSP/MG registram-se os preços das seguintes empresas: **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.719.518/0001-07, sediada na Rua João Olzevski, nº 381, Bairro Atlântico, Erechim/RS CEP 99.705-550, Erechim/RS, neste ato representada por Charlei Boni, inscrito no CPF sob o 031.021.890-08 e CI nº 6097597634, SJS/RS; **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.782.859/0001-02, sediada na Estrada do Jatobá, nº 95, Loja 01, Diamante, Belo Horizonte/MG, CEP 30.644-200, neste ato representada por Fábio Luiz da Silva Viana, inscrito no CPF sob o nº 220.461.338-03 e CI nº M – 27794958, SSP/MG; **USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.258.381/0001-80, sediada na Rua Beira-Linha, nº 73, Água Férrea, Sabará/MG, CEP 34.535-180, neste ato representada por Juvanil Pereira Acoroni, inscrito no CPF sob o nº 844.502.316-00 e CI nº MG – 5.552.078, SSP/MG; **COMERCIAL VENER LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 65.353.401/0001-70, sediada na Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Parque Riachuelo, Belo Horizonte/MG - CEP: 31230-240, neste ato representada por Ernesto Francisco Guerra, inscrito no CPF nº 164.573.156-15 e CI nº 7.173.682 -SSP/MG e/ou Tiago Ernesto Guerra, inscrito no CPF nº 061.189.786-54 e CI nº MG – 12.135.853 - SSP/MG e/ou Jackson Afonso Guerra, inscrito no CPF nº 092.519.656-84 e CI nº MG – 16.009.130, SSP/MG; **IDEAL QUIMICA INDUSTRIA DE DETERGENTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.176.255/0001-59, sediada na Rua Isalda da Costa Lemos, nº 345, Grão Pará, Pará de Minas/MG - CEP 33.660-452, neste ato representada por Humberto Duarte de Ávila, inscrito no CPF sob o nº 863.799.176-91 e CI nº 6.982.925, SSP/MG, e Marcos de Oliveira Chaves, inscrito no CPF sob o nº 908.425.536-49 e CI nº M-7.395.593,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SSP/MG, **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 34.686.134/0001-20** sediada na Rua Campo Ere, 581, dos Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-340, neste ato representada por Regis Luan Cardoso de Souza, CPF nº 018.117.790-00 e CI nº 3089025765, SSP/DI – RS; **DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.186.835/0001-23, sediada na Rua Padre Leopoldo Bretano, nº 792, Alto dos Pinheiros, Belo Horizonte/MG, CE P: 30.530-180, neste ato representada por João Inácio Santana, CPF nº 325.318.266-53 e CI nº M-1.013.504, SSP/MG e/ou Geraldo Magela Santana, CPF nº 417.512.136-68 e CI M-2.083.954, SSP/MG e **3 PODERES COMERCIO LTDA CNPJ: 14.937.152/0001-20** sediada na Rua Rodrigues da Cunha, nº 85, Ressaca, Contagem, CEP: 32.113-340, neste ato representada por Eduardo de Faria Chaves, CPF nº 004.852.726-28 e CI nº M - 6.352.539, SSP MG e/ou Leuri Assírio Chaves, CPF nº 042.841.196-72 e CI nº M-1.339.045, SSP/MG; em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO - MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA E OUTROS - PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, SEUS SETORES, A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E INSTITUIÇÕES CONVENIADAS**, conforme especificações constantes do **Anexo Único** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preços serão realizados pelas Diversas Secretarias Municipais, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a entregar para o **CONTRATANTE**, os bens objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos bens objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os bens objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes bens por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preços.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade de bens a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preços, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VII, deste processo licitatório.

Cláusula 7ª A **CONTRATADA** deve fornecer produtos novos, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam a sua usabilidade, devendo apresentá-los nas embalagens originais de fábrica, contendo marca, quantidades, lote e prazo de validade.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os bens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número da ata de registro de preços a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento;

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;

b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os bens



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes;

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente ata de registro de preços é de R\$ 778.179,36 (setecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:

Ficha	Dotação
102	02.02.02.04.122.0005.2022.3.3.90.30.00
391	02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.90.30.00
404	02.05.02.08.244.0037.2278.3.3.90.30.00
409	02.05.02.08.244.0037.2279.3.3.90.30.00
441	02.05.04.08.244.0034.2254.3.3.90.30.00
449	02.05.04.08.244.0034.2256.3.3.90.30.00
454	02.05.04.08.244.0034.2257.3.3.90.30.00
459	02.05.04.08.244.0034.2258.3.3.90.30.00
469	02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.30.00
479	02.05.04.08.244.0035.2264.3.3.90.30.00
484	02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.30.00
490	02.05.04.08.244.0037.2282.3.3.90.30.00
499	02.05.04.08.422.0035.2266.3.3.90.30.00
507	02.05.05.13.391.0040.2285.3.3.90.30.00
517	02.05.05.13.392.0040.2288.3.3.90.30.00
562	02.05.06.27.122.0042.2298.3.3.90.30.00
572	02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.90.30.00
623	02.06.01.10.122.0018.2216.3.3.90.30.00
642	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
655	02.06.01.10.301.0019.2221.3.3.90.30.00
699	02.06.01.10.302.0021.2238.3.3.90.30.00
715	02.06.01.10.302.0022.2244.3.3.90.30.00
730	02.06.01.10.303.0020.2230.3.3.90.30.00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

768	02.06.01.10.305.0023.2252.3.3.90.30.00
774	02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.30.00
793	02.07.01.12.361.0012.2162.3.3.90.30.00
806	02.07.01.12.361.0012.2165.3.3.90.30.00
855	02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.30.00
871	02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.30.00

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2022 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a entregar os bens nela estipulada, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega de bens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente ao do recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo setor responsável.

Cláusula 20ª. O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

- a) Será prioritária a aquisição dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, conforme § 5º, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 4.329, de 15 de julho de 2021;
- b) Caso a vencedora da cota reservada descumpra com as condições editalícias estará sujeita à perda da contratação prioritária, além da possibilidade de aplicação das demais sanções previstas em lei, observado o devido processo legal;
- c) A **CONTRATADA** deverá entregar os bens no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do **CONTRATANTE**;
- d) A entrega dos bens deverá ser de forma parcelada de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais;
- e) No ato do recebimento dos bens constantes das especificações do objeto, será realizada a conferência dos bens fornecidos pelos Gestores de Contratos de cada Secretaria;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- f) O **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de **não receber** bens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos;
- g) Em caso de omissão, recusa ou protelação da **CONTRATADA** em acusar o recebimento da autorização de fornecimento, o prazo de entrega iniciar-se-á a partir do segundo dia útil subsequente à data de envio da ordem de fornecimento.
- h) As entregas dos materiais deverão ocorrer no Almojarifado Central situado na Avenida Rodoviária, número 1313, Bairro Vargem do Lobo, CEP 33.239-102, e/ou conforme informado na ordem de fornecimento.
- i) Fica a **CONTRATADA** autorizada a alterar o endereço do local de entrega constante neste instrumento, quando for de sua necessidade.
- j) O dia e horário para a entrega das mercadorias no Almojarifado deverão ser agendados pelo telefone (31) 3688-1479/ (31) 3688-1456, devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08:00 às 15:00 horas.
- k) Os produtos deverão ter no mínimo 70% do prazo de sua validade, a contar da data da realização da entrega pelo fornecedor nas dependências internas da **CONTRATANTE**.
- l) A **CONTRATADA** deverá fornecer os produtos de forma parcelada, conforme a ordem de fornecimento expedida pelo setor responsável e em conformidade com o exigido nesta ata.
- m) Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagem própria, original, individualizada conforme especificações e lacradas pelo fabricante, contendo data de validade, fabricação e lote estampados no produto.
- n) Caso as informações referentes à marca, descrições/especificações, quantidade e validade não estejam estampadas no próprio produto, estas deverão constar na embalagem original do fabricante.
- o) No ato de recebimento das mercadorias constantes nesta ata, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme as descrições, especificações, embalagens, quantidades solicitadas, preços e marcas ofertadas.
- p) Os produtos deverão ser descarregados e entregues no interior da unidade recebedora, em local especificado pela mesma, devendo ser disponibilizado número suficiente de carregadores.
- q) A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelo transporte do(s) produto(s) de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, bem como pelo seu descarregamento e montagem, sem ônus para o **CONTRATANTE**.
- r) O **CONTRATANTE** se reserva no direito de **não receber** produtos sem a devida conferência.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- s) O **CONTRATANTE** não aceitará ou receberá qualquer produto com defeitos, imperfeições e, ou, em desacordo com as especificações e condições constantes neste edital e normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.
- t) Caso a entrega seja realizada por transportadora terceirizada, o recebimento poderá ser provisório, verificando apenas o(s) volume(s) informado(s) nos documentos fiscais do transportador e **CONTRATADA** sendo passível de devolução posterior quando identificado divergência com o especificado neste instrumento.
- u) Após a conclusão da conferência e não havendo desconformidade(s) com o presente edital, será efetuado o recebimento definitivo devidamente formalizada pelo **CONTRATADA**.
- v) Serão rejeitados todos os itens referentes às autorizações de fornecimento onde houver qualquer desconformidade com a(s) especificação(ões), quantidade(s) solicitada(s), embalagem(ns), marca(s), preço(s) e demais exigências previstas nesta ata.
- w) Os itens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante;
- x) Os bens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitos se entregues integralmente;
- y) Serão aceitos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação;
- z) A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela **CONTRATANTE**, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- aa) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou recondicionados;
- bb) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a entregar ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos bens, de acordo com a ata de registro de preços;
- cc) Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos;
- dd) O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) em embalagem(ns) adequada(s) à natureza do(s) mesmo(s), ou seja, que resista(m) ao peso, à forma, às condições de transporte e armazenamento durante seu(s) prazo(s)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

de validade, garantindo que seja(m) entregue(s) em perfeito estado de conservação e limpeza.

ee) Os produtos, ainda que recebidos pelo setor de Almoarifado, poderão ser rejeitados posteriormente quando identificados defeitos, imperfeições, anormalidades quanto a aparência, qualidade, forma e outros vícios que impeçam ou reduzam a sua usabilidade durante o(s) prazo(s) de validade(s) do(s) produto(s), devendo o fornecedor proceder com a substituição da(s) mercadoria(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia subsequente ao do recebimento de notificação expedida pelo Almoarifado Central.

Cláusula 21ª. O **CONTRATANTE** poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Encontrando irregularidade ou caso o(s) produto(s) esteja(m) fora dos padrões determinados, o requisitante solicitará o recolhimento, devendo o fornecedor proceder com a substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia **subsequente ao do envio de notificação expedida pelo requisitante**.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** retirar os itens do local em que se encontram e devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

Cláusula 25ª. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da **CONTRATANTE** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada entrega e de receber os bens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;

- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;
- d) Solicitar à **CONTRATADA** a entrega dos bens licitados;
- e) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato a entrega dos bens, objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos no contrato;
- f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- g) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante;
- h) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I, do art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- i) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- j) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que a entrega seja realizada com perfeição, disponibilizando os bens licitados de primeira qualidade;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- c) Zelar e garantir a boa qualidade da entrega em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- d) Responsabilizar-se pela entrega e pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**;
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**;
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preços, conforme autorização do órgão requisitante;
- j) Deverá entregar os bens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços;
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma fica OBRIGADA a entregar os bens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes;
- l) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata;
- m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual;
- n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;

o) Efetuar a entrega dos bens nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;

p) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I -Termo de Referência, do edital;

q) Entregar o(s) produto(s) de acordo com a(s) especificação(ões), marca(s), quantidade(s) solicitada(s), no prazo, local e condições estabelecidas, cumprindo, fielmente, todas as disposições constantes no Edital.

r) Garantir a boa qualidade do(s) produto(s) fornecido(s), respondendo por qualquer deterioração, substituindo-os sempre que for o caso.

s) Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução do fornecimento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

t) Obedecer rigorosamente às especificações, às normas atinentes ao objeto e legislação aplicável.

u) A **CONTRATADA** deverá encaminhar junto as mercadoria (s), a nota fiscal acompanhada da **cópia** da respectiva autorização de fornecimento.

v) Na nota fiscal deverá constar o número da autorização de fornecimento, a Ata de Registros de Preços a que se refere e os dados bancários para pagamento.

w) A **CONTRATADA** deverá comunicar, por escrito e imediatamente ao Almoxarifado, ao acusar o recebimento da cópia da autorização de fornecimento, qualquer motivo que impossibilite o fornecimento do(s) produto(s), nas condições pactuadas.

x) Caso a **CONTRATADA** solicite revisão dos preços dos materiais contratados ou alteração de marcas, a mesma se obrigará a manter, enquanto tramita o pedido de revisão e/ou de alteração, o cumprimento do contrato, sob pena de ser declarado inadimplente, aplicando-se às penalidades previstas na legislação vigente.

y) Correrão por conta da **CONTRATADA**, todos os custos com alimentação, transporte, impostos e outras despesas que venham incidir taxas decorrentes da entrega e/ou substituição de mercadorias.

z) O(s) produto(s) entregue(s) pelo Fornecedor durante a execução da Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública competente, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de entregar os bens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos bens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório;
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de bens já entregues, respeitado o disposto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

parcial dos contratos administrativos e as atas de registro de preços celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II, do art. 32, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para a entrega dos bens, ou não vier este a proceder à entrega dos bens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em Lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preços e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 088/2022**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, a cargo do **CONTRATANTE**.

Cláusula 39ª. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Cláusula 40ª. Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 41ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 088/2022 - Processo Licitatório nº 159/2022** regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa/MG, 2022

CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNIICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL,
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA

CONTRATADAS:

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CHARLEI BONI

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
FÁBIO LUIZ DA SILVA VIANA

USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
JUVANIL PEREIRA ACORONI

COMERCIAL VENER LTDA – EPP
ERNESTO FRANCISCO GUERRA e/ou TIAGO ERNESTO GUERRA e/ou
JACKSON AFONSO GUERRA

IDEAL QUIMICA INDUSTRIA DE DETERGENTES LTDA ME
HUMBERTO DUARTE DE ÁVILA e/ou MARCOS DE OLIVEIRA CHAVES

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA
JOÃO INÁCIO SANTANA e/ou GERALDO MAGELA SANTANA

3 PODERES COMÉRCIO LTDA
EDUARDO DE FARIA CHAVES e/ou LEURI ASSÍRIO CHAVES

Testemunhas: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 063/2022 celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 088/2022**.

EMPRESA: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 28.719.518/0001-07						
ITENS PARA O FORNECEDOR						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
32	1.646	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA PESADA EM ACO APLICACAO: PARA USO EM LIMPEZA DE FORNOS, GRELHAS, CHAPAS, PIAS E PANEAS; MATERIAL: ACO INOX; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA.-	DIVINOX	1,99	3.275,54
TOTAL: R\$ 3.275,54 (Três mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)						

EMPRESA: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 43.782.859/0001-02						
ITENS PARA O FORNECEDOR						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
62	1.074	GL	SABONETE LIQUIDO 2L - APLICACAO: PARA HIGIENE E LIMPEZA DAS MAOS; COMPOSICAO MINIMA: SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, DISTEARATE, METHYLISOTHIAZOLINONE/METHYLCHLOROI S OTHIAZOLINONE, AQUA, CITRIC ACID; FRAGRANCIA: ERVA DOCE OU FLORAL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 2L. DIFERENCIADO PARA MPE(S) - COTA 25%	MEGA AROMA	11,00	11.814,00
TOTAL: R\$ 11.814,00 (Onze mil, oitocentos e quatorze reais)						



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EMPRESA: USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 15.258.381/0001-80

ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08	966	GL	ALCOOL GEL 70°INPM 5L - APLICACAO: PARA HIGIENIZACAO DE MAOS; COMPOSICAO: ALCOOLETILICO HIDRATADO, NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE, DESNATURANTE, AGUA; COR: INCOLOR; CONCENTRACAO: 70°INPM; ASPECTO FISICO: GEL; INFORMACOES ADICIONAIS: ANTISSEPTICO, PROMOVE HIDRATAÇÃO E O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5L. AMPLA PARTICIPAÇÃO	CLEANNER DO BRASIL	33,00	31.878,00
09	322	GL	ALCOOL GEL 70°INPM 5L - APLICACAO: PARA HIGIENIZACAO DE MAOS; COMPOSICAO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO, NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE, DESNATURANTE, AGUA; COR: INCOLOR; CONCENTRACAO: 70°INPM; ASPECTO FISICO: GEL; INFORMACOES ADICIONAIS: ANTISSEPTICO, PROMOVE HIDRATAÇÃO E O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5L. DIFERENCIADO PARA MPE(S) - COTA 25%	CLEANNER DO BRASIL	33,00	10.626,00
TOTAL: R\$ 42.504,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e quatro reais)						

EMPRESA: COMERCIAL VENER LTDA
CNPJ: 65.353.401/0001-70

ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	300	FR	AGUA SANITARIA 1L - APLICACAO: PARA USO GERAL E SANITIZACAO DE ALIMENTOS; COMPOSICAO: HIPOCLORITO DE SODIO DE 2,0% A 2,5%, ESTABILIZANTE E AGUA; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1L.	MARINA	2,94	882,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

43	3.747	PAR	LUVA MULTIUSO DE BORRACHA - APLICACAO: UTILIZADO PARA PROTECAO DAS MAOS EM SERVICOS GERAIS; MATERIAL: LATEX, FLOCO DE ALGODAO; TAMANHO: DIVERSOS; INFORMACOES ADICIONAIS: FORMATO ANATOMICO, PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: PAR.	INV	2,60	9.742,20
59	1.163	GL	SABAO LIQUIDO 3L - APLICACAO: PARA LIMPEZA E REMOCAO DE MANCHAS DE TECIDOS; COMPOSICAO MINIMA: LINEAR ALQUIL, ALQUIL ETER SULFATO DE SODIO, BENZENO SULFONATO DE SODIO, AJUSTADOR DE PH, ESPESSANTES, COADJUVANTES, TAMPONANTE, ENZIMAS, CORANTES, BRANQUEADOR, FRAGANCIA, AGENTE ANTI REDEPOSITANTES, CONSERVANTES E AGUA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 3L	BIOKRISS	21,00	24.423,00
74	105	UN	VASCULHO PELO BOLA - APLICACAO: PARA LIMPEZA DE TETO; MATERIAL: CABO EM MADEIRA, CERDAS SINTETICAS; DIMENSAO APROXIMADA: 200CM (COMPRIMENTO DO CABO).	CV	35,00	3.675,00
TOTAL: R\$ 38.722,20 (Trinta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)						

EMPRESA: IDEAL QUIMICA INDUSTRIA DE DETERGENTES LTDA ME
CNPJ: 07.176.255/0001-59

ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	3.425	GL	AGUA SANITARIA 2L - APLICACAO: PARA LIMPEZA, BRANQUEAMENTO E DESINFECCAO DE SUPERFICIES E TECIDOS; COMPOSICAO: HIPOCLORITO DE SODIO DE 2,0% A 2,5%; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 2L.	MARCA PROPRIA	3,99	13.665,75



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

16	394	GL	CERA LIQUIDA INCOLOR 5L - APLICACAO: PARA BRILHO E PROTECAO EM TODOS OS TIPOS DE PISOS; COMPOSICAO MINIMA: CERA DE CARNAUBA, AGENTE DE FORMADOR DE FILME, CONSERVANTE, FRAGRANCIA, AGUA; COR: INCOLOR; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5L. DIFERENCIADO PARA MPE(S) - COTA 25%	MARCA PROPRIA	13,26	5.224,44
25	2.846	GL	DETERGENTE 5L - APLICACAO: REMOVER GORDURAS E SUJEIRAS EM ACESSORIOS E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA; COMPOSICAO MINIMA: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, TENSOATIVO ANIONICO BIODEGRADAVEL, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, AGUA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5L. AMPLA PARTICIPAÇÃO	MARCA PROPRIA	12,57	35.774,22
26	948	GL	DETERGENTE 5L - APLICACAO: REMOVER GORDURAS E SUJEIRAS EM ACESSORIOS E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA; COMPOSICAO MINIMA: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, TENSOATIVO ANIONICO BIODEGRADAVEL, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, AGUA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5L. DIFERENCIADO PARA MPE(S) - COTA 25%	MARCA PROPRIA	12,57	11.916,36
TOTAL: R\$ 66.580,77 (Sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e sete centavos)						

EMPRESA: SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.686.134/0001-20

ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
52	7.831	PCT	PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS - MATERIAL: FIBRA NATURAL; DIMENSOES APROXIMADAS: 20CM X 21CM (LARGURA X COMPRIMENTO DA FOLHA ABERTA); INFORMACOES ADICIONAIS: INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS E COM TONALIDADE CLARA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1000 FOLHAS. AMPLA PARTICIPAÇÃO	MARCA PRÓPRIA	8,75	68.521,25

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG.Fone: (031) 3688 1300
Fone: (031) 3688 1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

53	2.610	PCT	PAPÉL TOALHA COM 1000 FOLHAS - MATERIAL: FIBRA NATURAL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 20CM X 21CM (LARGURA X COMPRIMENTO DA FOLHA ABERTA); INFORMAÇÕES ADICIONAIS: INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS E COM TONALIDADE CLARA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1000 FOLHAS. DIFERENCIADO PARA MPE(S) - COTA 25%	MARCA PRÓPRIA	8,75	22.837,50
TOTAL: R\$ 91.358,75 (Noventa e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)						

EMPRESA: DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA
CNPJ: 65.186.835/0001-23

ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	2.500	FR	ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70°INPM 100ML - APLICACAO: PARA DESINFECCAO DE SUPERFICIES EM GERAL; CONCENTRACAO: 70°INPM; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 100ML.	INDALABOR	3,50	8.750,00
06	5.000	FR	ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70°INPM 1L - APLICACAO: PARA DESINFECCAO DE SUPERFICIES EM GERAL; CONCENTRACAO: 70°INPM; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1L.	UZZO	5,91	29.550,00
07	6.155	FR	ALCOOL GEL 65°INPM A 67°INPM 500G - APLICACAO: PARA DESINFECCAO DE SUPERFICIES EM GERAL; COMPOSICAO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO, NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE, DESNATURANTE, AGUA; COR: INCOLOR; CONCENTRACAO: 65°INPM A 67°INPM; ASPECTO FISICO: GEL; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	UZZO	5,61	34.529,55



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

10	328	GL	AMACIANTE DE ROUPA 2L - COMPOSICAO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, COADJUVANTES DILUENTES, CONSERVANTES, FRAGRANCIA, PIGMENTOS, AGUA; INFORMACOES ADICIONAIS: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 2L.	CLASSIC	6,37	2.089,36
11	600	UN	APARELHO PARA BARBEAR DESCARTAVEL - MATERIAL: CORPO DE PLASTICO, LAMINA DE ACO INOX; INFORMACOES ADICIONAIS: COMNO MINIMO 2 LAMINAS ISENTAS DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, COM CABO ANATOMICO E RESISTENTE.	ENOX	1,98	1.188,00
12	162	UN	BALDE PLASTICO 12L - MATERIAL: BALDE DE PLASTICO, ALCA DE ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE: 12L; INFORMACOES ADICIONAIS: RESISTENTE.	ARQPLAST	10,55	1.709,10
13	316	UN	BALDE PLASTICO 20L - MATERIAL: BALDE DE PLASTICO, ALCA DE ARAME GALVANIZADO; CAPACIDADE: 20L; INFORMACOES ADICIONAIS: RESISTENTE.	ARQPLAST	14,90	4.708,40
23	252	UN	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTICOLAS 1KG - APLICACAO: SANITIZACAO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS; COMPOSICAO: A BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SODIO, COM TEOR MINIMO DE CLORO ATIVO DE 10,5%; INFORMACOES ADICIONAIS: USO DE 2G/L, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	STARTCLOR	25,54	6.436,08
31	850	UN	ESPONJA MULTIUSO EM POLIESTER - APLICACAO: PARA USO EM PANELA, LOUCA, VIDRO E ACO INOX; MATERIAL: POLIESTER; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSOES APROXIMADAS: 7CM X 11CM X 2,2CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: ANTIADERENTE, NAO RISCA E A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE E PRODUTO.	NOBRE	2,99	2.541,50
34	1.508	FR	LIMPA ALUMINIO 500ML - TIPO: DOMESTICO; APLICACAO: PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS EM ALUMINIO; COMPOSICAO MINIMA: TENSOATIVO ANIONICO, SULFONICO, CONSERVANTE, CORANTE; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500ML.	QOTIMO	2,63	3.966,04



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

37	79	UN	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA 100L - MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 100L; INFORMACOES ADICIONAIS: RESISTENTE, COM ALCA DUPLA REFORCADA E NO PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS GERAIS DO MESMO E DO FABRICANTE.	PLASNEWS	80,00	6.320,00
45	196	UN	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360ML - TIPO: AEROSOL; FRAGRANCIA: FLORAL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 360ML.	BASTOM	7,75	1.519,00
47	3.489	UN	PANO DE CHAO 60CM X 80CM - MATERIAL: ALGODAO CRU; DIMENSOES MINIMAS: 60CM X 80CM (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: DUPLO, ABSORVENTE, LAVAVEL E DURAVEL.	INTEXTIL	3,99	13.921,11
49	7.176	PCT	PAPEL HIGIENICO COM 4 UNIDADES - MATERIAL: FIBRAS NATURAIS; DIMENSOES APROXIMADAS: 10CM X 30M (LARGURA X COMPRIMENTO DE CADA ROLO); COR: BRANCO; INFORMACOES ADICIONAIS: PAPEL NEUTRO, FOLHA SIMPLES, MACIO, ACABAMENTO PICOTADO, GOFRADO E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 4 ROLOS DE 30M.	ALVEFLOR	3,19	22.891,44
55	443	UN	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 40CM - MATERIAL: SUPORTE EM PLASTICO, CABO DE MADEIRA; DIMENSOES MINIMAS: 120CM (COMPRIMENTO DO CABO), 40CM (COMPRIMENTO DA BORRACHA DUPLA); INFORMACOES ADICIONAIS: CABO PLASTIFICADO E ROSQUEAVEL.	MV	5,57	2.467,51
60	205	UN	SABONETE EM BARRA PERFUMADO 85G - APLICACAO: PARA HIGIENE CORPORAL DE USO ADULTO; COMPOSICAO MINIMA: AQUA, GLYCERIN, PARFUM, SODIUM CHLORIDE, TETRASODIUM EDTA, ETIDRONIC ACID, BENZYL SALICYLATE, BUTYLPHENYL METHYLPROPIONAL, COUMARIN, HEXYL CINNAMAL, LIMONENE, LINALOOL; ASPECTO FISICO: SOLIDO; PESO APROXIMADO: 85G; INFORMACOES ADICIONAIS: COM HIDRATANTE, ARMAZENADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	LUX	3,00	615,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

63	923	PCT	SACO PARA LIXO 100L - APLICACAO: PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUO CLASSE I (DOMICILIARES); MATERIAL: PLASTICO RECICLADO; CAPACIDADE: 100L; DIMENSOES: 75CM X 105CM (LARGURA X ALTURA); COR: PRETO OU AZUL; INFORMACOES ADICIONAIS: SUPORTA NO MINIMO 20KG E POSSUI SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA; FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. AMPLA PARTICIPAÇÃO	ITAQUITI	45,50	41.996,50
64	307	PCT	SACO PARA LIXO 100L - APLICACAO: PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUO CLASSE I (DOMICILIARES); MATERIAL: PLASTICO RECICLADO; CAPACIDADE: 100L; DIMENSOES: 75CM X 105CM (LARGURA X ALTURA); COR: PRETO OU AZUL; INFORMACOES ADICIONAIS: SUPORTA NO MINIMO 20KG E POSSUI SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA; FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. DIFERENCIADO PARA MPE(S) - COTA 25%	ITAQUITI	45,50	13.968,50
66	653	PCT	SACO PARA LIXO 30L - APLICACAO: PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUO CLASSE I (DOMICILIARES); MATERIAL: PLASTICO RECICLADO; CAPACIDADE: 30L; DIMENSOES: 59CM X 62CM (LARGURA X ALTURA); COR: PRETO OU AZUL; INFORMACOES ADICIONAIS: SUPORTA NO MINIMO 6KG E POSSUI SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA; FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	ITAQUITI	15,99	10.441,47
67	981	PCT	SACO PARA LIXO 50L - APLICACAO: PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUO CLASSE I (DOMICILIARES); MATERIAL: PLASTICO RECICLADO; CAPACIDADE: 50L; DIMENSOES: 63CM X 80CM (LARGURA X ALTURA); COR: PRETO OU AZUL; INFORMACOES ADICIONAIS: SUPORTA NO MINIMO 10KG E POSSUI SOLDA CONTINUA, UNIFORME E HOMOGENEA; FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	ITAQUITI	21,98	21.562,38
72	172	FR	SAPONACEO CREMOSO 300ML - APLICACAO: PARA LIMPEZA EM GERAL; COMPOSICAO: TENSOATIVO ANIONICO, ABRASIVO, VEICULO, ESPESSANTE E ESSENCIA; FRAGRANCIA: LAVANDA OU LIMAO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DOPRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 300ML.	SANY	6,50	1.118,00
TOTAL: R\$ 232.288,94 (Duzentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)						



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EMPRESA: 3 PODERES COMERCIO LTDA
CNPJ: 14.937.152/0001-20

ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	180	PCT	ABSORVENTE COM ABAS - TIPO: SUAVE; APLICACAO: PARA PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS DO FLUXO MENSTRUAL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO COM FORMATO ANATOMICO, ANTIBACTERIANO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, RESPIRAVEL, COM CAMADA INTERIOR, CENTRO ABSORVENTE, CAMADA EXTERIOR, PH BALANCEADO MANTENDO O EQUILIBRIO NATURAL DA REGIAO, COM NEUTRALIZADOR DE ODOR, SISTEMA ANTIVAZAMENTO E PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 8 UNIDADES.	SIM	3,50	630,00
02	1.895	FR	ACIDO MURIATICO 1L - APLICACAO: PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL; ASPECTOFISICO: LIQUIDO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1L.	MAIS	6,00	11.370
14	385	UN	BORRIFADOR 250ML - MATERIAL: PLASTICO; CAPACIDADE: 250ML; INFORMACOES ADICIONAIS: COM TRAVA PARA EVITAR VAZAMENTOS.	ARBRA	4,59	1.767,15
15	1.183	GL	CERA LIQUIDA INCOLOR 5L - APLICACAO: PARA BRILHO E PROTECAO EM TODOS OS TIPOS DE PISOS; COMPOSICAO MINIMA: CERA DE CARNAUBA, AGENTE DE FORMADOR DE FILME, CONSERVANTE, FRAGRANCIA, AGUA; COR: INCOLOR; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5L. AMPLA PARTICIPAÇÃO	RAIOWAX	13,27	15.698,41



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

17	3.201	GL	CLORO 5L - APLICACAO: PARA LIMPEZA, HIGIENIZACAO, BRANQUEAMENTO E DESINFECCAO DE SUPERFICIES E TECIDOS; COMPOSICAO: HIPOCLORITO DE SODIO DE 4,8% A 5,2%; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5L.	LUMINOSA	10,19	32.618,19
18	480	FR	CONDICIONADOR ADULTO 400ML - APLICACAO: PARA NUTRIR, HIDRATAR, PROTEGER E DESEMBARACAR OS CABELOS; INFORMACOES ADICIONAIS: INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, CLINICAMENTE TESTADO, PH BALANCEADO, NAO POSSUIALCOOL E PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 400ML.	TOKBOTANICO	7,00	3.360,00
19	99	UN	DESENTUPIDOR DE PIA COM CABO - MATERIAL: CORPO EM BORRACHA, CABO DE PLASTICO; DIMENSAO: 8CM A 12CM (DIAMETRO).	MARCA PROPRIA	5,00	495,00
20	134	UN	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO COM CABO - MATERIAL: CORPO EM BORRACHA, CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO PLASTICO; DIMENSOES APROXIMADAS: 50CM (COMPRIMENTO DO CABO), 13CM (DIAMETRO DO CORPO).	MARCA PROPRIA	7,80	1.045,20
21	2.758	GL	DESINFETANTE 5L - APLICACAO: PARA LIMPEZA E DESINFECCAO DE SUPERFICIES EM GERAL; COMPOSICAO MINIMA: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, CORANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRANCIA, TENSOATIVONAO-IONICO, AGUA; FRAGRANCIA: EUCALIPTO; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5L. AMPLA PARTICIPAÇÃO	LUMINOSA	6,79	18.726,82



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

22	919	GL	DESINFETANTE 5L - APLICACAO: PARA LIMPEZA E DESINFECACAO DE SUPERFICIES EM GERAL; COMPOSICAO MINIMA: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, CORANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRANCIA, TENSOATIVO NAO-IONICO, AGUA; FRAGRANCIA: EUCALIPTO; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5L. DIFERENCIADO PARA MPE(S) - COTA 25%	LUMINOSA	6,79	6.240,01
27	414	UN	ESCOVA DE LIMPEZA EM PLASTICO - APLICACAO: PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES EM GERAL E LAVAGEM DE ROUPAS; MATERIAL: CORPO DE PLASTICO, CERDAS EM NYLON; FORMATO: OVAL; DIMENSOES APROXIMADAS: 6CM X 12CM X 4CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: COM CERDAS RESISTENTES E DURAVEIS.	MARCA PROPRIA	2,50	1.035,00
28	372	UN	ESCOVA SANITARIA EM PLASTICO COM SUPORTE - APLICACAO: PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO; MATERIAL: CABO E BASE DE POLIPROPILENO, CERDAS SINTETICAS; DIMENSAO APROXIMADA: 34,5CM (COMPRIMENTO).	MARCA PROPRIA	5,00	1.860,00
29	1.994	PCT	ESPONJA DE ACO - APLICACAO: PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES EM GERAL; MATERIAL: ACO CARBONO; INFORMACOES ADICIONAIS: RETANGULAR; FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 60G CONTENDO 8 UNIDADES.	AÇOBOM	1,63	3.250,22
30	7.630	UN	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE - APLICACAO: PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES EM GERAL; MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSOES APROXIMADAS: 7,5CM X 11CM X 2CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA).	BETTANIN	0,66	5.035,80
33	4.715	UN	FLANELA 28CM X 48CM - APLICACAO: PARA POLIMENTO DE SUPERFICIES E LIMPEZA EM GERAL; MATERIAL: ALGODAO; DIMENSOES APROXIMADAS: 28CM X 48CM (LARGURA X COMPRIMENTO); COR: LARANJA; INFORMACOES ADICIONAIS: COM ACABAMENTO OVERLOQUE NAS BORDAS.	INTEXTIL	1,48	6.978,20
35	1.645	FR	LIMPA VIDROS 500ML - APLICACAO: PARA LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS E ACRILICOS; COMPOSICAO: LAURIL ETER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTE, SOLVENTE, AGUA; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	WORKER	3,01	4.951,45



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			PLASTICA ADEQUADA E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500ML.			
36	6.340	FR	LIMPADOR MULTIUSO 500ML - APLICACAO: PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES EM GERAL; COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, TENSOATIVO NAO IONICO, SOLVENTES, COADJUVANTES, FRAGRANCIA, ALCOOL; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 500ML.	BIOKRIS	2,50	15.850,00
38	75	UN	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA 30L - MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 30L; INFORMACOES ADICIONAIS: RESISTENTE, COM ALCA DUPLA REFORCADA E NO PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS GERAIS DO MESMO E DO FABRICANTE.	ARQPLAST	26,99	2.024,25
39	120	UN	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA 50L - MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 50L; INFORMACOES ADICIONAIS: RESISTENTE, COM ALCA DUPLA REFORCADA E NO PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS GERAIS DO MESMO E DO FABRICANTE.	ARQPLAST	40,82	4.898,40
40	143	UN	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL 15L - MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 15L; COR: BRANCA; INFORMACOES ADICIONAIS: RESISTENTE, ABERTURA DATAMPA POR PEDAL E NO PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS GERAIS DO MESMO E DO FABRICANTE.	INJEPLASTEC	35,00	5.005,00
42	127	UN	LIXEIRA PLASTICA TELADA 10L - MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 10L; INFORMACOES ADICIONAIS: RESISTENTE.	ARQPLAST	4,08	518,16
44	68	RL	MANGUEIRA 1/2" PARA JARDIM 50M - TIPO: FLEXIVEL; MATERIAL: MANGUEIRA DE PVC, REFORCO MALHADO DE FIBRA POLIESTER, ESGUICHO DE PLASTICO; DIMENSOES APROXIMADAS: 50M (COMPRIMENTO), 1/2" (DIAMETRO INTERNO); INFORMACOES ADICIONAIS: REFORCADA, COM ENGATES E ESGUICHO, RESISTENTE A AGENTES ATMOSFERICOS E COM EMBALAGEM PROPRIA DE FABRICA.	OLIPLAS	120,00	8.160,00
46	165	UN	PA PARA RECOLHER LIXO CABO LONGO - MATERIAL: CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO PLASTICO, BASE DE METAL; DIMENSOES MINIMAS: 21CM X 21CM (LARGURA X COMPRIMENTO DA BASE), 60CM (COMPRIMENTO DO CABO).	MARCA PROPRIA	5,61	925,65



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

48	1.456	UN	PANO DE CHAO ALVEJADO 60CM X 80CM - MATERIAL: ALGODAO; DIMENSOES MINIMAS: 60CM X 80CM (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: ALVEJADO, DUPLO, ABSORVENTE, LAVAVEL E DURAVEL.	INTEXTIL	4,59	6.683,04
50	5.259	RL	PAPEL HIGIENICO ROLO 600M - MATERIAL: FIBRA DE CELULOSE VIRGEM; DIMENSOES APROXIMADAS: 10CM X 600M (LARGURA X COMPRIMENTO); COR: BRANCO; INFORMACOES ADICIONAIS: PAPEL NEUTRO, FOLHA SIMPLES E MACIO. AMPLA PARTICIPAÇÃO	WAVEPEL	8,06	42.387,54
51	1.753	RL	PAPEL HIGIENICO ROLO 600M - MATERIAL: FIBRA DE CELULOSE VIRGEM; DIMENSOES APROXIMADAS: 10CM X 600M (LARGURA X COMPRIMENTO); COR: BRANCO; INFORMACOES ADICIONAIS: PAPEL NEUTRO, FOLHA SIMPLES E MACIO. DIFERENCIADO PARA MPE(S) - COTA 25%	WAVEPEL	8,06	14.129,18
56	434	UN	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60CM - MATERIAL: SUPORTE EM PLASTICO, CABO DE MADEIRA; DIMENSOES MINIMAS: 120CM (COMPRIMENTO DO CABO), 60CM (COMPRIMENTO DA BORRACHA DUPLA); INFORMACOES ADICIONAIS: CABO PLASTIFICADO E ROSQUEAVEL.	MARCA PROPRIA	7,40	3.211,60
57	719	PCT	SABAO EM BARRA 1KG - APLICACAO: PARA LIMPEZA EM GERAL; COMPOSICAO MINIMA: BASE DE ACIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE E AGUA; INFORMACOES ADICIONAIS: SABAO NEUTRO, COM A CONSISTENCIA FIRME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G.	MARLUCE	7,55	5.428,45
58	1.990	UN	SABAO EM PO 1KG - APLICACAO: PARA LIMPEZA E REMOCAO DE MANCHAS DE TECIDOS; COMPOSICAO MINIMA: TENSOATIVO ANIONICO, COADJUVANTE, FRAGRANACIA, CORANTE, AGUA, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO (TENSOATIVO BIODEGRADAVEL); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	ESPUMIL	6,00	11.940,00
61	3.225	GL	SABONETE LIQUIDO 2L - APLICACAO: PARA HIGIENE E LIMPEZA DAS MAOS; COMPOSICAO MINIMA: SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, DISTEARATE, METHYLISOTHIAZOLINONE/METHYLCHLOROIS OTHIAZOLINONE, AQUA, CITRIC ACID; FRAGRANCIA: ERVA DOCE OU FLORAL;	LIMP BRÁS	8,40	27.090,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM TAMPA ROSQUEAVEL E COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 2L. AMPLA PARTICIPAÇÃO			
73	480	FR	SHAMPOO ADULTO 400ML - APLICACAO: PARA LIMPAR OS CABELOS; INFORMACOES ADICIONAIS: FORMULA DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA, COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, INFORMACOES DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 400ML.	TOKBOTANICO	7,00	3.360,00
75	287	UN	VASSOURA DE PELO 40CM - MATERIAL: BASE E CABO EM MADEIRA, PELO SINTETICO; DIMENSOES: 40CM (COMPRIMENTO DA BASE), 120CM (COMPRIMENTO MINIMO DO CABO); INFORMACOES ADICIONAIS: CABO APARELHADO.	MARCA PROPRIA	9,08	2.605,96
76	195	UN	VASSOURA DE PELO 60CM - MATERIAL: BASE E CABO EM MADEIRA, PELO SINTETICO; DIMENSOES: 60CM (COMPRIMENTO DA BASE), 120CM (COMPRIMENTO MINIMO DO CABO); INFORMACOES ADICIONAIS: CABO APARELHADO.	MARCA PROPRIA	11,20	2.184,00
77	184	UN	VASSOURA PET GARI 40CM - TIPO: ECOLOGICA; MATERIAL: BASE E CABO EM MADEIRA, CERDAS ORIUNDAS DE GARRAFAS PET; DIMENSOES MINIMAS: 40CM (COMPRIMENTO DA BASE), 120CM (COMPRIMENTO DO CABO).	MARCA PROPRIA	16,67	3.067,28
78	1.043	UN	VASSOURA PIACAIVA - MATERIAL: BASE, TACO E CABO EM MADEIRA, CERDAS DE PIACAIVA; DIMENSOES APROXIMADAS: 108CM (COMPRIMENTO UTIL MINIMO DO CABO), 2,2CM (DIAMETRO MINIMO DO CABO), 12CM (ALTURA LIVRE MINIMA DAS CERDAS), 2,5CM (LARGURA DO TACO), 25CM (COMPRIMENTO DO LEQUE); INFORMACOES ADICIONAIS: TACO COM FURACAO CENTRAL ROSCADA, CABO APARELHADO, CERDAS COM FIOS CONTINUOS E COM RIGIDEZ ADEQUADA PARA VARRICAO DE PISO ASPERO.	MARCA PROPRIA	16,40	17.105,20
TOTAL: R\$ 291.635,16 (Duzentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)						

VALOR TOTAL: R\$ 778.179,36 (Setecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Lagoa Santa/MG, 2022



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL,
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA

CONTRATADAS:

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CHARLEI BONI

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
FÁBIO LUIZ DA SILVA VIANA

USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
JUVANIL PEREIRA ACORONI

COMERCIAL VENER LTDA – EPP
ERNESTO FRANCISCO GUERRA e/ou TIAGO ERNESTO GUERRA e/ou
JACKSON AFONSO GUERRA

IDEAL QUIMICA INDUSTRIA DE DETERGENTES LTDA ME
HUMBERTO DUARTE DE ÁVILA e/ou MARCOS DE OLIVEIRA CHAVES



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA
JOÃO INÁCIO SANTANA e/ou GERALDO MAGELA SANTANA

3 PODERES COMÉRCIO LTDA
EDUARDO DE FARIA CHAVES e/ou LEURI ASSÍRIO CHAVES

Testemunhas: _____ CPF: _____ CPF: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063-2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento fd4bfc7-fc2-4822-8a73-5df8299cb7f2



Assinaturas

- | | | |
|---|---|---|
|  | Samanta Dórote G. Fernandes
samantafernandes@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou | <i>Samanta Dórote G. Fernandes</i> |
|  | Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Acusou recebimento | <i>Adriana Souza Batista Barboza</i> |
|  | Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | <i>Sthefany Caroline G. de Oliveira</i> |
|  | Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | <i>Naira Mirian Carvalho dos Santos</i> |
|  | Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou | <i>Sthefany Caroline G. de Oliveira</i> |
|  | Patricia Sibely D Avelar
patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | <i>Patricia Sibely D Avelar</i> |
|  | Breno Salomão Gomes
brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | <i>Breno Salomão Gomes</i> |
|  | Nila Alves de Rezende
nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | <i>Nila Alves de Rezende</i> |
|  | Gilson Urbano de Araújo
gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | <i>Gilson Urbano de Araújo</i> |
|  | Leonardo Farias Alves de Moura
leonardomoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | <i>Leonardo Farias Alves de Moura</i> |
|  | CHARLEI BONI:03102189008
Certificado Digital
distribuidoraboni901@outlook.com.br
Assinou como parte | |
|  | FABIO LUIZ DA SILVA VIANA:22046133803
Certificado Digital
fcdistribuidora95@gmail.com
Assinou como parte | |

-  JUVANIL PEREIRA ACORONI:84450231600
Certificado Digital
comercial@usuai.com.br
Assinou como parte
-  TIAGO ERNESTO GUERRA:06118978654
Certificado Digital
comercialvener@hotmail.com
Assinou como parte
-  HUMBERTO DUARTE DE AVILA:86379917691
Certificado Digital
idealquimica@gmail.com
Assinou como parte
-  REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA:01811779000
Certificado Digital
snop.papeis@hotmail.com
Assinou como parte
-  DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA:65186835000123
Certificado Digital
irmaossantana@hotmail.com
Assinou como testemunha
-  3 PODERES COMERCIO LTDA:14937152000120
Certificado Digital
eduardo@3poderes.com
Assinou como parte

Eventos do documento

08 Sep 2022, 16:46:07

Documento fd4bfc7-fc2-4822-8a73-5df8299cb7f2 **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-09-08T16:46:07-03:00

08 Sep 2022, 16:49:06

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-09-08T16:49:06-03:00

12 Sep 2022, 09:50:17

SAMANTA DÓROTE G. FERNANDES **Aprovou** (b8ad58aa-aafa-4f01-8ebf-262683ad120e) - Email: samantafernandes@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 9312) - Documento de identificação informado: 106.274.476-43 - DATE_ATOM: 2022-09-12T09:50:17-03:00

12 Sep 2022, 16:58:27

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2022-09-12T16:58:27-03:00

12 Sep 2022, 17:00:16

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:

adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br** -
DATE_ATOM: 2022-09-12T17:00:16-03:00

12 Sep 2022, 17:00:49

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **ilcelacerda@lagoasanta.mg.gov.br** -
DATE_ATOM: 2022-09-12T17:00:49-03:00

12 Sep 2022, 17:01:08

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Acusou recebimento** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email:
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 51782) -
Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2022-09-12T17:01:08-03:00

12 Sep 2022, 17:01:46

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br** -
DATE_ATOM: 2022-09-12T17:01:46-03:00

12 Sep 2022, 17:02:10

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **leonardomoura@lagoasanta.mg.gov.br** -
DATE_ATOM: 2022-09-12T17:02:10-03:00

12 Sep 2022, 17:03:13

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **distribuidoraboni901@outlook.com.br** -
DATE_ATOM: 2022-09-12T17:03:13-03:00

12 Sep 2022, 17:07:02

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **fcistribuidora95@gmail.com** - DATE_ATOM:
2022-09-12T17:07:02-03:00

12 Sep 2022, 17:09:18

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **comercial@usuai.com.br** - DATE_ATOM:
2022-09-12T17:09:18-03:00

12 Sep 2022, 17:10:31

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **comercialvener@hotmail.com** - DATE_ATOM:
2022-09-12T17:10:31-03:00

12 Sep 2022, 17:11:27

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **idealquimica@gmail.com** - DATE_ATOM:

2022-09-12T17:11:27-03:00

12 Sep 2022, 17:12:13

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **regisluan@live.com** - DATE_ATOM: 2022-09-12T17:12:13-03:00

12 Sep 2022, 17:14:25

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **irmaossantana@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2022-09-12T17:14:25-03:00

12 Sep 2022, 17:15:30

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **eduardo@3poderes.com** - DATE_ATOM: 2022-09-12T17:15:30-03:00

12 Sep 2022, 18:10:22

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CHARLEI BONI:03102189008 **Assinou como parte** Email: distribuidoraboni901@outlook.com.br. IP: 45.186.249.117 (249.186.45.117-customer-fttx.glfibra.com.br porta: 48674). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=CHARLEI BONI:03102189008. - DATE_ATOM: 2022-09-12T18:10:22-03:00

12 Sep 2022, 18:21:51

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 200.174.110.152 (200.174.110.152 porta: 42676) - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE_ATOM: 2022-09-12T18:21:51-03:00

12 Sep 2022, 18:42:50

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 56758) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE_ATOM: 2022-09-12T18:42:50-03:00

13 Sep 2022, 08:50:40

O signatário **ilcelacerda@lagoasanta.mg.gov.br** **DELEGOU** a assinatura para **nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2022-09-13T08:50:40-03:00

13 Sep 2022, 09:45:30

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - TIAGO ERNESTO GUERRA:06118978654 **Assinou como parte** Email: comercialvener@hotmail.com. IP: 186.206.161.11 (186.206.161.11 porta: 42718). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=TIAGO ERNESTO GUERRA:06118978654. - DATE_ATOM: 2022-09-13T09:45:30-03:00

13 Sep 2022, 09:52:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - HUMBERTO DUARTE DE AVILA:86379917691 **Assinou como parte** Email: idealquimica@gmail.com. IP: 189.15.165.99 (189-015-165-99.xd-

dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 49596). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC INFOCO DIGITAL v5,OU=A3,CN=HUMBERTO DUARTE DE AVILA:86379917691. - DATE_ATOM: 2022-09-13T09:52:15-03:00

13 Sep 2022, 10:10:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FABIO LUIZ DA SILVA VIANA:22046133803 **Assinou como parte** Email: fcdistribuidora95@gmail.com. IP: 179.251.225.58 (58.225.251.179.isp.timbrasil.com.br porta: 7940). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=FABIO LUIZ DA SILVA VIANA:22046133803. - DATE_ATOM: 2022-09-13T10:10:01-03:00

13 Sep 2022, 15:43:37

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA:65186835000123 **Assinou como testemunha** Email: irmaossantana@hotmail.com. IP: 152.237.193.211 (152-237-193-211.user.veloxzone.com.br porta: 52196). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA:65186835000123. - DATE_ATOM: 2022-09-13T15:43:37-03:00

13 Sep 2022, 18:34:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JUVANIL PEREIRA ACORONI:84450231600 **Assinou como parte** Email: comercial@usuai.com.br. IP: 201.80.117.167 (c95075a7.virtua.com.br porta: 37212). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=JUVANIL PEREIRA ACORONI:84450231600. - DATE_ATOM: 2022-09-13T18:34:32-03:00

14 Sep 2022, 09:56:05

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA **Assinou como parte** (eb1ca0ab-eb5c-4ca8-bbfa-e6a50878a8fc) - Email: leonardomoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 10510) - [Geolocalização: -19.6636853 -43.8959607](#) - Documento de identificação informado: 034.966.136-70 - DATE_ATOM: 2022-09-14T09:56:05-03:00

14 Sep 2022, 17:35:11

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - 3 PODERES COMERCIO LTDA:14937152000120 **Assinou como parte** Email: eduardo@3poderes.com. IP: 200.151.152.104 (200-151-152-104.user3p.veloxzone.com.br porta: 51760). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,OU=A1,CN=3 PODERES COMERCIO LTDA:14937152000120. - DATE_ATOM: 2022-09-14T17:35:11-03:00

15 Sep 2022, 08:59:40

NILA ALVES DE REZENDE **Assinou como parte** (e947c7f3-3856-4d3e-8ec3-2a47f8e632b1) - Email: nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 51826) - Documento de identificação informado: 316.278.976-15 - DATE_ATOM: 2022-09-15T08:59:40-03:00

15 Sep 2022, 12:10:04

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário regisluan@live.com para snop.papeis@hotmail.com - DATE_ATOM: 2022-09-15T12:10:04-03:00

16 Sep 2022, 09:28:57

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA:01811779000

Assinou como parte Email: snop.papeis@hotmail.com. IP: 191.179.140.156 (bfb38c9c.virtua.com.br porta: 63616). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC CERTIFICA MINAS v5,OU=A1,CN=REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA:01811779000. - DATE_ATOM: 2022-09-16T09:28:57-03:00

17 Sep 2022, 19:07:06

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (93ce21b9-841a-4d52-a83d-084fb6fdb174) - Email: brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.247.130 (187-86-247-130.vespanet.com.br porta: 23376) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE_ATOM: 2022-09-17T19:07:06-03:00

19 Sep 2022, 09:08:53

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 57812) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2022-09-19T09:08:53-03:00

19 Sep 2022, 14:34:51

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 34020) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2022-09-19T14:34:51-03:00

19 Sep 2022, 14:35:00

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 34456) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2022-09-19T14:35:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b29420049c758e2b6601663cfc89b011f1137ba06a7cbc9943fb08c72a58f811

(SHA512):9a3f93bd0ad9d3563892e49902b11382d18adee1c8dc0a6fd1ca3d0a6f06e0b41b2de4e65258942b1014049cf2b62819ab4665d026bc0680293b2aeb46fcd1d0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign